



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/ 2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Faculta o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ourém no dia 08 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber**;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro integra o calendário cultural e religioso do Município, ocasião em que são realizadas celebrações alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 86, de 04 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de harmonizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais, inclusive do Poder Legislativo, com as decisões adotadas pelos demais entes públicos;

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ourém no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado municipal instituído pelo Decreto Municipal nº 86/2025, alusivo às comemorações dedicadas à Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 04 de dezembro de 2025.

**MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém